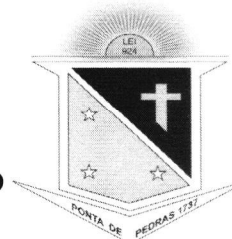


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ 05.132.436/0001-58



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Responsável pela Demanda: Higina Maria Araújo Ferreira – Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
E-mail: adm@pontadepedras.pa.gov	Telefone: ((91) 98451-6887

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Não continuado		BENS/MATERIAIS: <input type="checkbox"/> Comuns de Consumo <input type="checkbox"/> Comuns	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica) * <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial) * <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade artigo 74, inciso I 14.133/2021. <input type="checkbox"/> Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)			
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PAINEL DE PREÇOS, MODALIDADE ULTRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA ELETRÔNICA PARA PESQUISA, CONSULTA, COMPARAÇÃO E ANÁLISE DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE SUBSIDIAR OS PROCESSOS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ 05.132.436/0001-58



1	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021, modalidade Ultra. <i>Especificação: O sistema deverá permitir consultas por objeto, CATMAT/CATSER, fornecedores, órgãos públicos e atas de registro de preços, contendo banco de dados atualizado, emissão de relatórios, filtros avançados, exportação de dados e suporte técnico especializado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.</i>	01	Anual
---	---	----	-------

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização e aprimoramento dos procedimentos administrativos relacionados às compras públicas, pesquisas de preços e instrução de processos licitatórios realizados pela Administração Pública Municipal. A utilização de sistema especializado de Pannel de Preços Ultra permitirá maior eficiência na obtenção de referências mercadológicas, proporcionando consultas rápidas, seguras e atualizadas acerca dos preços praticados pela Administração Pública em âmbito nacional.

A ferramenta eletrônica possibilitará a realização de pesquisas, consultas, comparações e análises de preços de bens e serviços, auxiliando diretamente na elaboração de estimativas de custos, formação de preços de referência e composição de processos administrativos, garantindo maior segurança jurídica e técnica nas contratações públicas.

A contratação também se mostra necessária para assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e planejamento, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de realização de pesquisa de preços compatível com os valores praticados no mercado e na Administração Pública.

Além disso, o sistema contribuirá significativamente para a otimização do tempo de trabalho dos servidores responsáveis pelas pesquisas mercadológicas, reduzindo falhas operacionais, aumentando a confiabilidade das informações utilizadas nos certames e promovendo maior celeridade na tramitação dos processos licitatórios e de contratação direta.

Dessa forma, a contratação do sistema de Pannel de Preços Ultra revela-se indispensável para fortalecer os mecanismos de controle, transparência e governança das contratações públicas municipais, garantindo maior eficiência administrativa e melhor aplicação dos recursos públicos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ponta de Pedras/PA, 28 de abril de 2026.


Higena Maria Araujo Ferreira
Secretária Municipal de
Administração
Decreto Nº 60/2025
HIGINA MARIA ARAUJO FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO